



Bruxelas, 28 de fevereiro de 2019
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2018/0368 (NLE)

15809/18
COR 1 (pt)

SCH-EVAL 264
ENFOPOL 640
COMIX 738

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 20 de dezembro de 2018

para: Delegações

n.º doc. ant.: 13770/18; 14932/18

Assunto: Decisão de Execução que estabelece uma recomendação para suprir as deficiências identificadas na avaliação de 2017 da aplicação pela **República Portuguesa** do acervo de Schengen no domínio da **cooperação policial**

No documento ST 15809/18 INIT, página 4, o ponto 12 deve ler-se do seguinte modo:

"12. Ponderar rever o acordo com a Espanha tendo em vista autorizar a perseguição transfronteiriça por via **marítima** e aérea;"